

# PAUTA DA 1ª TURMA

Sessão do dia 15.12.2020

---

## **PET 5577** (Relator: ministro Marco Aurélio)

Conflito de atribuição suscitado pelo Ministério Público de São Paulo contra o Ministério Público do Rio de Janeiro para que este tome as providências cabíveis na seara criminal em uma investigação de crime contra a ordem tributária supostamente praticado por uma distribuidora de combustíveis, com sede em Paulínia (SP).

## **RE 1245424** (Relator: ministro Marco Aurélio)

O Município de Barreirinhas (MA) pede que os benefícios e incentivos fiscais e tributários concedidos pelo Estado do Maranhão integrem o montante a ser repassado ao município, os quais não representam receita a ser efetivada. O relator negou seguimento ao recurso com base na tese fixada no julgamento do RE 705423 (“É constitucional a concessão regular de incentivos, benefícios e isenções fiscais relativos ao Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados por parte da União em relação ao Fundo de Participação de Municípios e respectivas quotas devidas às Municipalidades”).

## **HC 154470** (Relator: ministro Marco Aurélio)

O advogado Robson Neves Fiel dos Santos foi condenado por desvio de recursos públicos no Instituto Candango de Solidariedade (ICS). O relator concedeu liminar para suspender a condenação até o julgamento do mérito do HC. Em sessão virtual, o relator e o ministro Alexandre de Moraes deferiam a ordem para determinar ao Superior Tribunal de Justiça que, afastada a intempestividade, examine o agravo em recurso especial ajuizada pela defesa. A ministra Rosa Weber pediu vista.

## **HC 186196** (Relator: ministro Marco Aurélio)

Um condenado por tráfico de drogas pede a revogação da prisão preventiva e a concessão de prisão domiciliar, com o argumento de que está no grupo de risco da Covid-10, por ser portador de asma e bronquite. O relator negou a liminar. Em sessão virtual, após o voto do relator, que rejeitava a preliminar levantada pelo Ministério Público, para conhecer do HC e indeferir a ordem, pediu vista o ministro Alexandre de Moraes.

# PAUTA DA 2ª TURMA

Sessão do dia 15.12.2020

---

**PET 8186** (relator: ministro Edson Fachin, retorno de vista do ministro Gilmar Mendes)

O ex-senador Eunício Oliveira (MDB-CE) pede o arquivamento do Inquérito (INQ) 4437, no qual é acusado de ter recebido vantagens indevidas da Odebrecht para aprovar legislação favorável aos interesses da empresa. Na sessão virtual de 16 a 22/8/2019, o ministro Gilmar Mendes pediu vista.

**PET 8462** (relator: ministro Edson Fachin, retorno de vista do ministro Gilmar Mendes)

O ex-senador Eunício Oliveira (MDB-CE), acusado de ter recebido vantagens indevidas do grupo Hypermarcas para aprovar legislação favorável aos interesses da empresa, pede o arquivamento do Inquérito (INQ) 4487 e o envio do processo, que está na Justiça Federal do Distrito Federal, para a Justiça Eleitoral do Ceará.

**RCL 39190** (relatora: ministra Cármen Lúcia)

Agravo regimental em Reclamação em que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) questiona decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que considerou ilegal a exigência do requisito de regularidade fiscal, previsto na Lei 10.260/2001, como condição prévia para participação no processo de recompra de títulos públicos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), por se configurar como meio indireto de coerção estatal para exigência de pagamento de tributos federais. O FNDE alega que a decisão violou o decidido pelo STF no julgamento da ADI 2545. A relatora julgou improcedente a RCL, pois a decisão do TRF-1 foi tomada antes do julgamento da ADI.

**RCL 33974** (relator: ministro Ricardo Lewandowski)

Agravo regimental em Reclamação que questiona decisão do TRT-3 que teria desrespeitado a Súmula Vinculante 10 e o julgamento da ADPF 324, que considerou lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, não se configurando relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada. O relator julgou improcedente a RCL, pois a propositura de uma reclamação pressupõe que a questão impugnada ainda possa ser revisitada e que não se admite o manejo da medida para reabrir pontos já acobertados pela preclusão. Na sessão de 24/11, o relator votou por negar provimento ao agravo regimental, sendo acompanhado pelo ministro Edson Fachin. Os ministros Gilmar Mendes e Nunes Marques davam provimento ao recurso para julgar procedente a reclamação e cassar o ato reclamado. O julgamento foi suspenso para aguardar o voto da ministra Cármen Lúcia.

**HC 190806** (Relator: ministro Ricardo Lewandowski)

O HC discute a remição de dias da pena de uma condenada que foi aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Ela pede que a remição seja de 177 dias e não 88 dias como definida pelo juízo da execução. Houve pedido de destaque no Plenário Virtual.

**RE 1078825** (Relator: ministro Edson Fachin)

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais questiona decisão do TJ-MG que declarou inconstitucional uma lei, pois, após ter ocorrido emenda parlamentar, não foi respeitada a pertinência temática com a proposta original. A norma previa a redução da área de preservação da Estação Ecológica de Arêdes, em Itabirito (MG). O relator negou seguimento. Houve pedido de destaque no Plenário Virtual.